

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 26/10/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 22/10/2017, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Campeonato Amador Varzeano, Série B – (Segunda Divisão), bem como a análise de requerimentos apresentados pelas equipes. Do relatado pelos árbitros e representantes, bem como dos requerimentos apresentados, a Comissão deliberou o seguinte:

SÉRIE A ATLETAS

134 – Carlos Eduardo P. de Sa Teles – n.º 15 – São Bento – art. 5º, I, V e VIII

TÉCNICOS/DIRIGENTES

135 – Vanilson Frangioso – São Bento – art. 4.º, VIII

136 – Marcos Antônio Conceição – São Bento - art. 4.º, VIII e XIV

REQUERIMENTOS

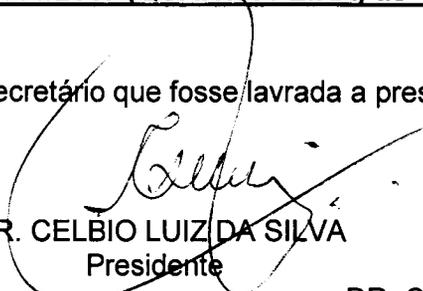
137 e 138 - Equipe Ibirapuera e Atlético Vila Diva.

Trata-se de requerimentos das Equipes Atlético Vila Diva e Ibirapuera alegando em síntese o descumprimento por parte da equipe ADPM ao que dispõe o Artigo 29, Paragrafo 1 do Regulamento da Competição. Requerem a suspensão da equipe ADPM pelo prazo de 1 (um) ano e a perda dos pontos como prevê o Artigo 3, incisos IV e V.

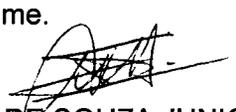
Inicialmente observa-se que não foi requerida nenhuma tutela de urgência, portanto por ora, fica mantido os jogos já designados pela Liga Barretense. Fica a equipe ADPM, citada dos fatos narrados pelas equipes, estando as cópias dos requerimentos e documentos a disposição na sede da Liga Barretense de Futebol, para apresentação de DEFESA, no prazo legal.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "se de seu interesse", que realizar-se a no dia 01/11/2017 (QUARTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário